



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano III | Edição nº 400

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Leilões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano III | Edição nº 400

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Licitações e Contratos

Leilões

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação de leiloeiro e equipe de apoio, conforme especifica.”

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão e de acordo com a legislação vigente, bens móveis diversos de propriedade do Município e que se encontram em diferentes estados de conservação, antieconômico, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear e autorizar o Leiloeiro Municipal, ESTELA DE SOUZA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.922.489 nº e nº CPF 316.064.618-18, para conduzir o certame do Leilão Público em data a ser marcada conjuntamente;

ART. 2º. O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

ART. 3º. Compete ao Leiloeiro organizar a lista e realizar a avaliação dos bens móveis diversos que serão disponibilizados para o leilão e subordinar essa avaliação à homologação do Prefeito Municipal, e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, conduzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Equipe de Apoio processante do que couber.

ART. 4º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe do Leilão os servidores: LEANDRO CLEMENTE SIBOLDI, portadora do RG Nº. 32.261.871-X e CPF Nº. 271.585.498-60; FABIO LUIZ BARRETO DOS SANTOS, RG nº. 29.606.670-9 e CPF nº. 277.466.628-70, RODOLFO DA SILVA SANTOS, RG nº 42.756.119-X, CPF nº. 229.960.648-36 e VANDERLEI IZABEL BIAZINI, RG nº 20.004.426, CPF nº 080.351.548-00.

ART. 5º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

ART. 6º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral desta Prefeitura na data supra e em sua forma digital no Site e no Diário Oficial do Município.

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - AVISO DE LEILÃO

Encontra-se disponível o Edital do Leilão Presencial n.º 01/203 Processo nº 125/2023, cujo objeto é: A VENDA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS E SUCATA DE VEÍCULOS, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data da sessão: 28/12/2023; horário: 09h30; Local: Sala de Licitações. Edital na íntegra: <http://www.novaindependencia.sp.gov.br>. Nova Independência, 11 de dezembro de 2023. FERNANDO MACCHI SANTANA - PREFEITO MUNICIPAL.